

ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

Documento de Formalização de Demanda 71/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2026	380117-ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ	VAGNER GULMINI	08/06/2026 16:40 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	124/2026	006.00218144/202-07

Informações preliminares

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, análise, limpeza e tratamento da água originária de quatro poços tubulares profundos e limpeza / desinfecção dos reservatórios de água deste Complexo Penal de Pirajuí- Penitenciária"Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" e Penitenciária" Luiz Gonzaga Vieira"	
Órgão:	Secretaria da Administração Penitenciária
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Complexo Penal de Pirajuí/ Seção de Finanças e Suprimentos
Responsável pela demanda:	Vagner Gulmini E-mail: vgulmini@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3572-2920
Data pretendida para a conclusão da contratação:	20/07/2026
Prazo vigência da contratação:	30 (trinta) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 120 (cento e vinte) meses
Grau de prioridade:	Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, análise, limpeza e tratamento da água originária de quatro poços tubulares profundos e limpeza / desinfecção dos reservatórios de água deste Complexo Penal de Pirajuí (Penitenciária" Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz e Penitenciária" Luiz Gonzaga Vieira"), com fornecimento de todos os materiais, no período de 30 (trinta) meses, sob o regime de empreitada, por preço global, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Servico de Instalacao /montagem Equipamento Condicionamento de Agua - Tratamento Quimico D'agua (Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, análise, limpeza e tratamento da água originária de quatro poços tubulares profundos e limpeza / desinfecção dos reservatórios de água deste Complexo Penal de Pirajuí)	9520	14150	MÊS	30	12.500,00	375.000,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, conforme Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. -A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de serviços especializados para o controle, tratamento e monitoramento da água captada pelos poços tubulares profundos existentes neste Complexo Penal, incluindo coleta de amostras, análises laboratoriais e limpeza/desinfecção dos reservatórios. Tais atividades são indispensáveis para assegurar a potabilidade da água utilizada para consumo humano, preparo de alimentos e uso diário por servidores e sentenciados, garantindo condições seguras de higiene e saúde no ambiente prisional.

2.1.1. Além de necessária, a contratação desse serviço é obrigatória, contínua e ininterrupta, uma vez que a água distribuída nas unidades deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos na Resolução SS-65/2005, na Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017 e na Portaria GM /MS nº 888/2021, que regulam o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores para a contratação está prevista no item 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), na base mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, para atender um período inicial de 30 (trinta) meses, à contar da data de início dos serviços.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste Documento de Formalização de Demanda não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

RICARDO LUIZAO GARZIM

Chefe de Serviço de Administração



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 16:40:13.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 16:40:19.